

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.133 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora JANAILDES PEREIRA DE SOUSA, que se deu na data de 29 de junho de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora JANAILDES PEREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54185704/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, no período de 29 de junho de 2022 a 06 de julho de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068494 01 55 2022 2 00074 023 0013127 62.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.134 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1142496.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, Id. Funcional nº 57206432/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 17/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.135 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1153425.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, Id. Funcional nº 55589966/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 30/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.136 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1150723.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5262003/3, lotada na Divisão de Imunização, a contar de 29/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.137 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1157320.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSILENE PEREIRA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57188628/2, lotada no Departamento de Epidemiologia, a contar de 27/07/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851429

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 89.2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A - PROCESSOS Nº 2020/610038 e 2021/1354119.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$124,32(Cento e vinte quatro reais e trinta dois centavos), passando para o novo valor de R\$2.124,32 (Dois mil, cento e vinte quatro reais e trinta dois centavos);

*Com o reajuste o valor mensal passará para R\$50.983,68 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta três reais e sessenta oito centavos);

*Com o reajuste o contrato passará para R\$1.493.708,94 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais e noventa quatro centavos);

*O contrato será reajustado em 5,05%;

*A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021;

*A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$ 40.779,01 (Quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$124,32 (Cento e vinte quatro reais e trinta e dois centavos), passando para o novo valor de R\$2.124,32 (Dois mil, cento e vinte quatro reais e dois centavos);

*Com o reajuste o valor mensal passará para R\$50.983,68 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta três reais e sessenta e oito centavos);

*Com o reajuste o contrato passará para R\$1.493.706,24 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos);

*O contrato será reajustado em 5,05%;

*A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021;

*A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$ 43.762,84 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 1º TA ao CONTRATO Nº 89.2020, publicado no DOE nº 34.996 de 06 de junho de 2022- protocolo 808892, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 851699

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 070/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Enfermagem, Unidade Temática II- Implicações da Evolução Política Social Brasileira da Saúde (20h) e 12- Modelos de Atenção à Saúde (20h), no município de Belém, Turma I, período de 12 a 16/09/2022. totalizando 40 horas-aula. Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 31/08/2022

Vigência: 31/08 a 29/09/2022

Orçamento: NE nº 00271

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 10128150789240000 - 33903600 - 0349002772 - Federal

Contratado: JESSICA CARDOSO VIANA - CPF. Nº 001.315.242-40

Endereço: Passagem São Pedro, nº108. Apto. T02, bloco 02 – Bairro: Coqueiro - Ananindeua - PA

CEP: 67.113-320

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 851478

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 072/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços de coordenador no Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, no município de Cametá, Turma I, período de 29/08 a 02/09/2022. totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 26/08/2022